



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 39.772 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

RESOLVE

EXONERAR, a contar de 12/08/2025, DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 38.893/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA Nº 39.773 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**"Designar Secretário Municipal de Assistência Social"**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

RESOLVE

I- Designar, a partir de 13/08/2025, EDNA SOARES, CPF nº 313.XXX.XXX-69, ocupante do cargo de "OPERÁRIO", para exercer o cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

II- O subsídio será fixado conforme a Lei Complementar nº 424/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA Nº 39.774 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**"Nomear Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social"**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....**

RESOLVE

I- Nomear, a partir de 13/08/2025, DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA, CPF nº 206.XXX.XXX-21, para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL".

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA Nº 39.775 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....**

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (10d)	18/08/2025	27/08/2025	04/10/2023 a 03/10/2024
APARECIDA BERGAMINI DE CARVALHO (30d)	01/09/2025	30/09/2025	10/06/2023 a 09/06/2025
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (10d)	26/08/2025	04/09/2025	21/07/2024 a 20/07/2025
JOÃO VITOR BATISTA DA SILVA (20d)	06/10/2025	25/10/2025	01/09/2023 a 31/08/2024
MARCOS TRUCULO AZEVEDO (15d)	15/08/2025	29/08/2025	20/10/2023 a 19/10/2024
MARGARETE PERES SERRANO (10d)	17/09/2025	26/09/2025	01/06/2023 a 31/05/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA Nº 39.776, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 3 de 6

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 32/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25;

### **RESOLVE**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 07/08/2025 a 05/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.777, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 33/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25;

### **RESOLVE**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 07/08/2025 a 05/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.778, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 35/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/25;

### **RESOLVE**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual e futura de passagens de transporte rodoviário para atendimento de pacientes, acompanhantes da rede sus para tratamento fora do domicílio de Martinópolis/SP e indivíduos transeuntes ou acompanhados pela rede socioassistencial.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.103,90. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 01/09/2025 (horário de Brasília).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 01/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 01/09/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço

“<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”.

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail:

[licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico:

[comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João

Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/08/2025-

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 4 de 6

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, Processo Administrativo n.º 174/2025.**

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, Processo Administrativo n.º 174/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para edificação do Espaço Saúde, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convenio 100170/2022 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, bem como os elementos definidos no memorial descritivo, na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro e demais exigências estabelecidas em edital**, Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 05/08/2025.

Fica retificado exclusivamente o valor estimado da contratação, que passa a ser de **R\$ 856.969,39**, conforme Edital atualizado nos mesmos locais de publicação e disponibilização anteriormente indicados. As demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**

A data de abertura do Certame passa a ser:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 02/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 02/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE**

**DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 02/09/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se

encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE**

**INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico:

[comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal

de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500.

Martinópolis, 15/08/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 5 de 6

### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2025 - CIOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CIOP

PROCESSO Nº 20/2025 - CIOP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**CONTRATADA:** R. BORGES VEICULOS LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE VEÍCULOS LEVES 0 (zero) QUILOMETRO PARA 28 (VINTE E OITO) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 30/07/2025 a 15/06/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025

Martinópolis/SP, 15 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C6C-D538-AE29-B42A> e informe o código 5C6C-D538-AE29-B42A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 6 de 6



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C6C-D538-AE29-B42A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/08/2025 10:17:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C6C-D538-AE29-B42A>